LEI Nº 912/68

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR$10.000,00 NO ORÇAMENTO DE 1968

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento de 1968 o crédito especial de NCR$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender a presente lei.

ART. 2º - O crédito aberto destina-se para pagamento de acôrdo - trabalhistas.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE, 18 DE ABRIL DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária